

PORTARIA Nº275/15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA”.

ALDACIR MANFRON, Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ANTONIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pertinente ao período aquisitivo de 01.10.13 a 30.09.14 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **ANTONIO DA SILVA**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de outubro de 2015, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 18 DE SETEMBRO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração